



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que os Policiais Penais, Rafael Araldi e Wellington dos Santos Lima, atuantes na Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina, lotados no Município de Jaraguá do Sul, no dia 13 de agosto do corrente ano, demonstraram alto grau de profissionalismo e comprometimento com a segurança pública, uma vez que, durante o deslocamento para o Fórum da Comarca, depararam-se com uma situação de furto consumado na Rua Pastor Alberto Schneider, no bairro Cerro, em Jaraguá do Sul, em que ambos intervieram prontamente, prestando apoio à vítima, mantendo a segurança do local e realizando a prisão em flagrante do autor do crime, **requer** seja encaminhada ao Secretário de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina, Senhor Carlos Alves, e aos próprios Policiais Penais, Rafael Araldi e Wellington dos Santos Lima, a seguinte mensagem:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, aplaude os Policiais Penais Rafael Araldi e Wellington dos Santos Lima por ato de bravura ao realizarem uma prisão em flagrante por furto, na cidade de Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

